

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS  
À REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSTITUIÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA PARA TUTOR DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso das atribuições,

## **TORNAM PÚBLICO**

O resultado da análise dos **RECURSOS IMPETRADOS** pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, à realização da SEGUNDA FASE, do processo seletivo para formação de **CADASTRO DE RESERVA** na função de **TUTOR**, para o curso de **GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, de abertura de inscrições e pelo EDITAL Nº 016/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, de prorrogação do prazo recursal em face do resultado da homologação dos documentos e divulgação da lista dos candidatos aptos e candidatos indeferidos, à realização da segunda fase do processo seletivo em tela, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná – UVPR/PR, de acordo com as seguintes normas:

### **1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS**

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, torna público o resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos ao Edital de Homologação de Resultados, EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, de abertura de inscrições, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo para formação de **CADASTRO DE RESERVA** na função de TUTOR, para o curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, sendo eles:

CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
KETLIN DE OLIVEIRA	BELA VISTA DO PARAÍSO-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO E EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS)	NÃO IMPETROU RECURSO.
ÉRICO FRANCISCO VIEIRA IBIAPINA	BELA VISTA DO PARAÍSO-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO E EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS)	NÃO IMPETROU RECURSO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
BIANCA CRISTINA TRENTIN	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO E EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS)	INDEFERIDO ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
BRUNA SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO E EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS).	INDEFERIDO ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
ELENICE PIRES DAMACENO	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO E EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS).	NÃO IMPETROU RECURSO.
GISELE ARAUJO	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO E EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS).	NÃO IMPETROU RECURSO.
MÔNICA TAVARES DE OLIVEIRA COSTA	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.	DEFERIDO
SHEYLA PRISCILA DOS SANTOS LOBEIRO	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO E EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS)..	NÃO IMPETROU RECURSO.
THAIANE BARBOSA DE JESUS	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO E EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS).	NÃO IMPETROU RECURSO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
JOÃO RICARDO FERRER	SARANDI-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO E EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS).	NÃO IMPETROU RECURSO.
JOSIANE PEREIRA SANTOS	SARANDI-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO E EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS).	NÃO IMPETROU RECURSO.
MARCIA CRISTINA FIORI	SARANDI-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO E EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS).	INDEFERIDO ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
CAROLINE MONTEIRO	TAMARANA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO E EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS).	NÃO IMPETROU RECURSO.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

- 2.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 2.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;
- 2.4 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições neste Edital e que expressamente concorda com todos os termos do referente Processo Seletivo de tutores;
- 2.6 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com o NEAD/SETI/UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 2.7 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do NEAD/UNICENTRO e pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência;
- 2.8 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 2.9 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 2.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 2.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 10 de agosto de 2018.

***Professora Christine Vargas Lima***  
***Presidente da Comissão de Seleção de Tutores NEAD/UNICENTRO***